



RESOLUÇÃO Nº128/CEPEX/2002

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’
EM ALFABETIZAÇÃO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício, **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 027/2002 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do **Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” em Alfabetização** (Nível Especialização), a ser oferecido pelo Departamento de Educação, do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de dezembro de 2002.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX